PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 13

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15.083

Nomeação de CARLA KONIECZNIAK AGUIAR para integrar o Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no protocolo nº 26.198.482-2,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia CARLA KONIECZNIAK AGUIAR, CPF nº 037.XXX.XXX-67, para integrar o Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual – COPEAS, como membro titular e JOYCE GOMES HEUKO, CPF nº 100.XXX.XXX-22, como membro suplente, representantes da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 14 de setembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Chefe da Casa Civil em exercício

LUIS GUILHERME DE CASTRO
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 14/09/2026 16:25. Inserido ao protocolo **26.198.482-2** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 14/09/2026 16:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4558a2ada743ca7d2525d656e7333418**